

JUSTIFICATIVA AUSÊNCIA ENADE 2009

Informo que o INEP divulgou os procedimentos para que os estudantes que não compareceram a prova do ENADE possam justificar e solicitar a dispensa do ENADE. Um pouco diferente dos outros anos, neste os estudantes deverão fazer **um protocolo eletrônico do pedido de dispensa** e também **imprimir uma declaração que a instituição deverá assinar**. Além de **anexar documento autenticado** que comprove e justifique o pedido de dispensa.

As informações deverão ser encaminhadas ao INEP de **10 a 23 de novembro de 2009**. As justificativas serão analisadas por comissão designada especificamente para este fim. O **prazo máximo para resposta aos estudantes é 26 de março de 2010**.

Procedimentos para o estudante:

1. Acessar o site do INEP <http://enade.inep.gov.br/enadeDispensa> e informar o seu CPF e preencher o formulário. O sistema irá gerar um documento com número de protocolo. Este documento deverá ser impresso e assinado pelo aluno para ser enviado ao INEP.
2. Imprimir uma declaração de aluno regular e habilitado no ENADE 2009, disponível no mesmo link, e solicitar assinatura do responsável da instituição de ensino.
3. Fazer **cópia autenticada** do documento que comprove o impedimento de participação no ENADE 2009.
4. Enviar todos os documentos (pedido de dispensa, declaração de aluno regular e documentos autenticados), por correio, para o endereço abaixo:

Ministério da Educação - MEC
Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep
Comissão Especial de Análise e Julgamento de Dispensa - Enade 2009
Caixa Postal no 9520
Agência AC Banco Central
SBS Quadra 3, Bloco A, 2o Subsolo
Asa Sul - Brasília – DF
CEP: 70070-972

Não serão aceitas justificativas por fax ou e-mail. Também não serão aceitas justificativas postadas depois da data limite do dia **23/11/2009**.

Os estudantes poderão acompanhar o andamento do pedido de dispensa através do site do INEP (www.inep.gov.br).

Solicito que divulguem aos alunos que não compareceram a prova para que providenciem os documentos solicitados pelo INEP. Também é necessário que estas orientações sejam encaminhadas aos pólos de atendimento presencial do EAD para que os alunos desta modalidade sejam avisados sobre o prazo e procedimentos. Sugiro colocar as orientações no site da ULBRA.

Ressalto atenção especial ao prazo de **10 a 23/11** para solicitação da dispensa. Uma vez que não sabemos ainda quem faltou a prova do ENADE é conveniente informar a todos os alunos (regulares e irregulares) que foram inscritos no ENADE 2009.